



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

EDITAL CR-08/2019

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de Primeira Instância e que a Corregedoria Regional permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos conforme cronograma abaixo.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
01/08/2019	5ª feira	A partir das 10h	ANDRADINA
02/08/2019	6ª feira	A partir das 10h	TUPÃ
06 a 08/08/2019	3ª a 5ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE PIRACICABA
05/08/2019	2ª feira	A partir das 14h	TAQUARITINGA
06/08/2019	3ª feira	A partir das 10h	ITÁPOLIS
07 e 08/08/2019	4ª e 5ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE CATANDUVA
19/08/2019	2ª feira	A partir das 14h	PEDERNEIRAS
20/08/2019	3ª feira	A partir das 10h	PIEIDADE
27/08/2019	3ª feira	A partir das 10h	CRAVINHOS
28/08/2019	4ª feira	A partir das 10h	LEME
29/08/2019	5ª feira	A partir das 10h	PIRASSUNUNGA
27/08/2019	3ª feira	A partir das 10h	CRUZEIRO
28/08/2019	4ª feira	A partir das 10h	LORENA
29/08/2019	5ª feira	A partir das 10h	GUARATINGUETÁ
29/08/2019	5ª feira	A partir das 14h	APARECIDA
03/09/2019	3ª feira	A partir das 10h	UBATUBA
04/09/2019	4ª feira	A partir das 10h	SÃO SEBASTIÃO

05/09/2019	5ª feira	A partir das 10h	CARAGUATATUBA
03 a 06/09/2019	3ª a 6ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
16 a 20/09/2019	2ª a 6ª feira	A partir das 10h	FÓRUM DE CAMPINAS

OBSERVAÇÕES:

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Na data prevista no edital, os MM^{os}. Juízes(a) Titular e Auxiliar (caso houver), assim como todos os servidores, estarão convocados a comparecer a partir das 10 (dez) horas, sendo imprescindível sua presença durante a visita correicional, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Corregedoria Regional. A princípio, as audiências eventualmente designadas para o dia da Correição não necessitam de redesignação ou cancelamento, apenas sobrestando-se sua realização pelo tempo em que for necessária reunião do Desembargador com o Juízo.
3. Na oportunidade da Correição, o Desembargador Corregedor ou a Desembargadora Vice-Corregedora, conforme o caso, estará disponível para atendimento de partes, advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas. Quando a correição for realizada somente no período da manhã, o horário de atendimento será das 11 (onze) às 12 (doze) horas.
4. Um gabinete deverá ser reservado para o(a) Exmo(a). Desembargador(a), livre de quaisquer documentos ou material pertencente ao Magistrado, viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos. Solicita-se também a disponibilização, dentro das possibilidades locais, de espaço para apresentação do Plano de Engajamento Coletivo (PEC).
5. O gestor da Unidade deverá providenciar o envio de ofícios aos Presidentes das OAB das cidades jurisdicionadas, bem como a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum noticiando a realização da Correição. Quando se tratar de Fórum, a providência ficará a cargo do gestor da Vara do Diretor do Fórum.
6. quando divulgadas as datas de Correição em Fóruns Trabalhistas estarão abrangidas também sua Divisão de Execução, Central de Mandados e Cejusc, onde houver. Os Postos Avançados, quando existentes, também estão abrangidos, sendo que seus

Gestores (Assistente Chefe do P.A.) estão convocados a comparecer na respectiva Vara, nos termos do item II, acima.

7. Deverá ser elaborado e enviado Plano de Engajamento Coletivo, nos termos da Ordem de Serviço nº 19/2018.

8. Deverão ser prestadas informações sobre a pauta, com o preenchimento do anexo ao modelo de Plano de Engajamento Coletivo (PEC).

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 17 de junho de 2019.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Corregedor Regional